


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
Processo nº 08297.004972/2017-53

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2017 - SR/PF/TO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº08/2017-SR/PF/TO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI.

A União, por intermédio do(a) **Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede no(a) Quadra 302 Norte, Av. Teotônio Segurado, QI. 01, Lote 02, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.434.0006-40, neste ato representada pela Superintendente Regional a Senhora **CECÍLIA SILVA FRANCO**, nomeado pela Portaria nº 580, de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2018, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 8.959-DG/PF, de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 27 de novembro de 2018, inscrito (a) no CPF nº 719.412.071-20, portadora da Carteira de Identidade nº 3940023/SPTC-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JR Brasil Prestadora de Serviços EIRELLI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.403.209/0001-24, sediada na Quadra 704 Sul Alameda 2 nº 12, em Palmas-TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WALDIR VIEIRA JUNIOR**, Sócio-Administrador, portadorda Carteira de Identidade nº 4181243, expedida pelo DGPCGO, e CPF nº 905.620.891-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.004972/2017-53. E em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/02/2020 a 01/02/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. 2.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 282.093,00 (duzentos e oitenta e dois mil e noventa e três reais)**, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Valor mensal	Valor anual
1	Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação - para o prédio da SR/PF/TO, em Palmas/TO.	R\$ 23.507,75	R\$ 282.093,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
Processo nº 08297.004972/2017-53

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200404

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.37.02

PI: Outras Despesas Administrativas - 2020 (PF99900AG20)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Na ocasião da assinatura deste Termo Aditivo, a Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual de acordo com o subitem 13.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017-SR/PF/TO.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original.

5.2. E, por acharem justos e contratados, de pleno acordo, assinam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, a fim de que produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 31 de janeiro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

CECÍLIA SILVA FRANCO
Superintendente Regional

Marcílio Manfré Afonso
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
Em Exercício

TESTEMUNHAS:

Cláudio Nogueira de Faria
Agente Administrativo
Matr.: 12.693

Pela CONTRATADA:

WALDIR VIEIRA JUNIOR
Representante Legal

Luizinho Moura da Silva
Agente Administrativo
Matr.: 12089